



Ofício n°. 230/2024 - SEMAD

Lapa, 12 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício n°. 434/2024/PRESI/SEC, referente ao requerimento verbal do vereador Gustavo Daou, apresentado em Sessão Plenária no dia 03 de setembro do corrente ano, no qual solicita a este Executivo Municipal tomada de providências, tendo em vista a comunicação de uma suposta ação indevida e indecorosa recentemente praticada na Secretaria Municipal de Educação, relacionada a funcionários comissionados, e segundo o que foi passado seria um caso grave que fere os princípios da Administração Pública.

Tomando-se por base o “ Art. 202 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.” da Lei Municipal n° 2280, de 31 de dezembro de 2008 (Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa).

Dessa forma, solicitamos a essa conceituada Casa de Leis o envio da comunicação recebida por essa casa relatando os fatos citados no Ofício n°. 434/2024/PRESI/SEC, datado de 04 de setembro do corrente ano, para que esta Administração possa analisar e tomar as providências cabíveis ao caso em questão.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER
MARTINS SILVA:05812246980

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA:05812246980
Dados: 2024.09.12 15:32:09 -03'00'

Carlos André Schaphauser Martins Silva

Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1768/2024
Data: 26/09/2024 - Horário: 14:53
Administrativo

Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta

Do Vereador Gustavo para Ciência.

27/09/2024